

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 061/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; RESOLVE: Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01380; Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/06/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC. (Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f12aa22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar